



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 019/2022

De 14/03/2022

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que seja feita uma Emenda na Lei Municipal 1336 de 17/11/2017, colocando também os enfermeiros e técnicos de enfermagem com direito a diária igual aos motoristas seguindo a mesma tabela de quilômetros.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Devemos preservar o direito igualitário dos funcionários quando em viagem para um mesmo objetivo;

Já faz algum tempo que os serviços de saúde, ou seja de ambulâncias tem sido acionado constantemente para transporte de pacientes em consultas, cirurgias e exames em outras localidades como São Carlos e Ribeirão Preto;

Os motoristas de ambulâncias recebem uma diária integral baseada em uma distância percorrida por Quilômetros ou seja:

Acima de 40 Km até 130 Km de distância R\$ 60,00
Acima de 130 Km até 250 Km de distância R\$ 80,00
Acima de 250 Km de distância R\$ 150,00;

Muitas vezes nessas viagens e necessária o acompanhamento de um enfermeiro ou um técnico de enfermagem;

Cada um tem a sua função dentro de um quadro, sendo todas de suma importância;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Quando da necessidade de um acompanhante enfermeiro ou técnico de enfermagem os mesmos recebem apenas R\$ 30,00 de diária o que vem a contradizer o direito igualitário de apenas funções diferentes;

Fora aprovado por esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 018/2017 de 14/11/2017, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Dispõe sobre a viagem a serviço e concessão de diária aos motoristas funcionários públicos municipais dos órgãos da Administração Pública Direta e dá outras providencias", e sancionado pela Lei Municipal sob nº 1336 de 17/11/2017;

Diante do exposto, considerando então a necessidade de justiça e de forma igualitária, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que seja feita uma Emenda na referida Lei Municipal, colocando também os enfermeiros e técnicos de enfermagem com direito a diária igual aos motoristas seguindo a mesma tabela de quilômetros.

Tal medida visa a mais pura justiça tendo em vista as funções distintas mais com o mesmo propósito.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Março de 2022.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br